

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
Filho (a) de: \_\_\_\_\_  
e \_\_\_\_\_  
Portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, Órgão  
Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, nacionalidade,  
\_\_\_\_\_, estado civil, \_\_\_\_\_, celular n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, e-mail, \_\_\_\_\_.

Na falta de documentos para comprovação de residência conforme disposto no Art. 133, inciso III, da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), **DECLARO** sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado (a) no endereço (identificar nome da Rua, número, quadra, lote, bairro, CEP, cidade etc.)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, transcrito a seguir:

*“Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

*Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”*

Ouro Velho - PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Assinatura do(a) Declarante**

**Obs.:** preencher a Declaração preferencialmente com letra de forma e reconhecer firma da assinatura.